



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

## **INDICAÇÃO N.º 308/2025**

Indica ao chefe do Poder Executivo através da secretaria de município da saúde que as unidades básicas de saúde e setores de atendimento ao público do nosso município coloquem câmara de monitoramento.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo através da secretaria de município da saúde que seja providenciado a instalação de câmara de monitoramento nas unidades básicas de saúde e setores de atendimento ao público do nosso município.

### **JUSTIFICATIVA**

o objetivo desta minha matéria e de garantir mais segurança para os pacientes, servidores e visitantes, a prefeitura meio da secretaria de município da saúde, ira implementar as câmara em todas as unidades de saúde do nosso município.

O sistema de vigilância acompanhara em tempo real as áreas internas e externas auxiliando na prevenção do incidentes, na preservação do patrimônio público e bem estar da nossa comunidade que utilizam este serviço.

As imagens serão exclusivas para fins de segurança tanto por servidores como para a população que necessitam utilizar este serviço. as imagens serão utilizadas , respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados ( LGPD) e demais normas vigentes, assegurando que a privacidade do usuário e dos profissionais seja preservada.

Esta iniciativa representa mais um investimento na qualidade do atendimento e no cuidado com a população, reforçando o compromisso da administração municipal em oferecer ambientes seguros e acolhedores em todas as unidades de saúde do nosso município.

**Peter Linhares (PDT)**